

DECRETO RIO Nº 50748 DE 6 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a transferência de competência de gestão contratual da Secretaria Municipal de Esportes - SMEL para a Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG, na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão governamental e a organização básica da Administração Pública Municipal, nos termos do Decreto Rio nº 50.530, de 31 de março de 2022; e

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 50.571, de 07 de abril de 2022, que *dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal*.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida da Secretaria Municipal de Esportes - SMEL a competência relativa à representação do Município do Rio de Janeiro na gestão do Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, na modalidade Concessão Administrativa, nº 16001/2012, relativo ao Parque Olímpico, para a Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES